O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo extrajudicial com a Empresa AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. M.E.

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Irati - PR a celebrar acordo extrajudicial com a Empresa Agro Mult Comércio de Agropecuários LTDA. M.E., que se faz nas seguintes condições:

I – O acordo tem por objeto a transação acerca de imóvel de matrícula 14.823, concedido à Concessionária por meio da Lei nº 2741/2008, o qual será entregue pela concessionária.

II – com o retorno do imóvel ao Município, fica autorizada a concessão à Agro Mult Comércio de Agropecuários LTDA. M.E. referente à área de matrícula nº 13.226, localizado no Condomínio Industrial, Vila São João, Irati, Paraná.

III – O acordo não terá ônus para quaisquer das partes.

Art. 2º - A Empresa deverá seguir criteriosamente às exigências do acordo, podendo ser rescindida a concessão referente à matrícula 13.226, nas seguintes hipóteses:

I - deixe a empresa de cumprir o previsto no acordo;

II - dê a empresa ao imóvel destinação diversa da estabelecida no acordo;

III - caso a empresa interrompa ou suspenda as atividades industriais produtivas;

IV - caso a empresa dissolva-se ou entre em processo de insolvência, ou apresente qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das suas atividades;

Parágrafo único - em qualquer das hipóteses o imóvel cedido retornará ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias, sem que caiba qualquer indenização ao concessionário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 7 de maio de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo extrajudicial com a Empresa AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. M.E.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Encaminhamos para tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 016/2021 que autoriza o Município de Irati a celebrar acordo extrajudicial com a Empresa Agro Mult Comércio de Produtos Agropecuários LTDA. M.E..

Ainda no ano de 2020 tramitou por essa Casa de Leis o pedido de reversão de concessão outrora concedida à Empresa Agro Mult, o qual foi aprovado e publicado, conforme Lei nº 4828/2020.

Ocorre que, na tentativa retirada da averbação da concessão, registrada na matrícula nº 14.823, houve a negativa do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, tendo em vista que a Lei nº 4828/2020, que tratou da reversão do imóvel, fez constar número de matrícula diversa (nº 6468).

Além disso, após a notificação da Empresa para a desocupação do imóvel, a Agro Mult encaminhou contranotificação, informando as benfeitorias que promoveu no imóvel cedido, bem como o número de funcionários que laboram na empresa.

Assim, tendo em vista que a empresa cumpre suas obrigações principais e acessórias, faz-se necessária a aprovação do presente projeto de lei, para que seja validado acordo de transferência da cessão para a área de matrícula nº 13.226, que tem área de 2.047,39m², a qual é suficiente para comportar a Empresa.

Por fim, é evidente que tal acordo será vantajoso, uma vez que haverá a possibilidade de realização de licitação para a atração de outras empresas na área de matrícula nº 14.823, de 18.792,00m², anteriormente ocupada pela Empresa Agro Mult.

Considerando a importância da medida proposta neste projeto, solicito aprovação da matéria e apresento a Vossa Excelência e demais dignos Pares, meus protestos de respeito e consideração.

Assim, contamos com a especial atenção desta Casa na apreciação do presente projeto.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado no lugar denominado Distrito Industrial no Bairro Jardim Aeroporto ,na cidade de Irati, estado do Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati.

Área 02: 18.792,00m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão faz frente para as Rua nº03, e tem seu ponto de início a 30,00 metros da esquina com a R Ameixeiras, antiga Rua nº01.

Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, confrontando com a área 03 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 242,94 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº08.

Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº08 em uma distância de 75,00 metros

Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área nº 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 61,90 metros.

Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 20,00 metros

Deste ponto, deflexiona-se à esquerda confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 148,00 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº 03.

Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº 03 em uma distância de 90,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 18.792,00 metros quadrados.

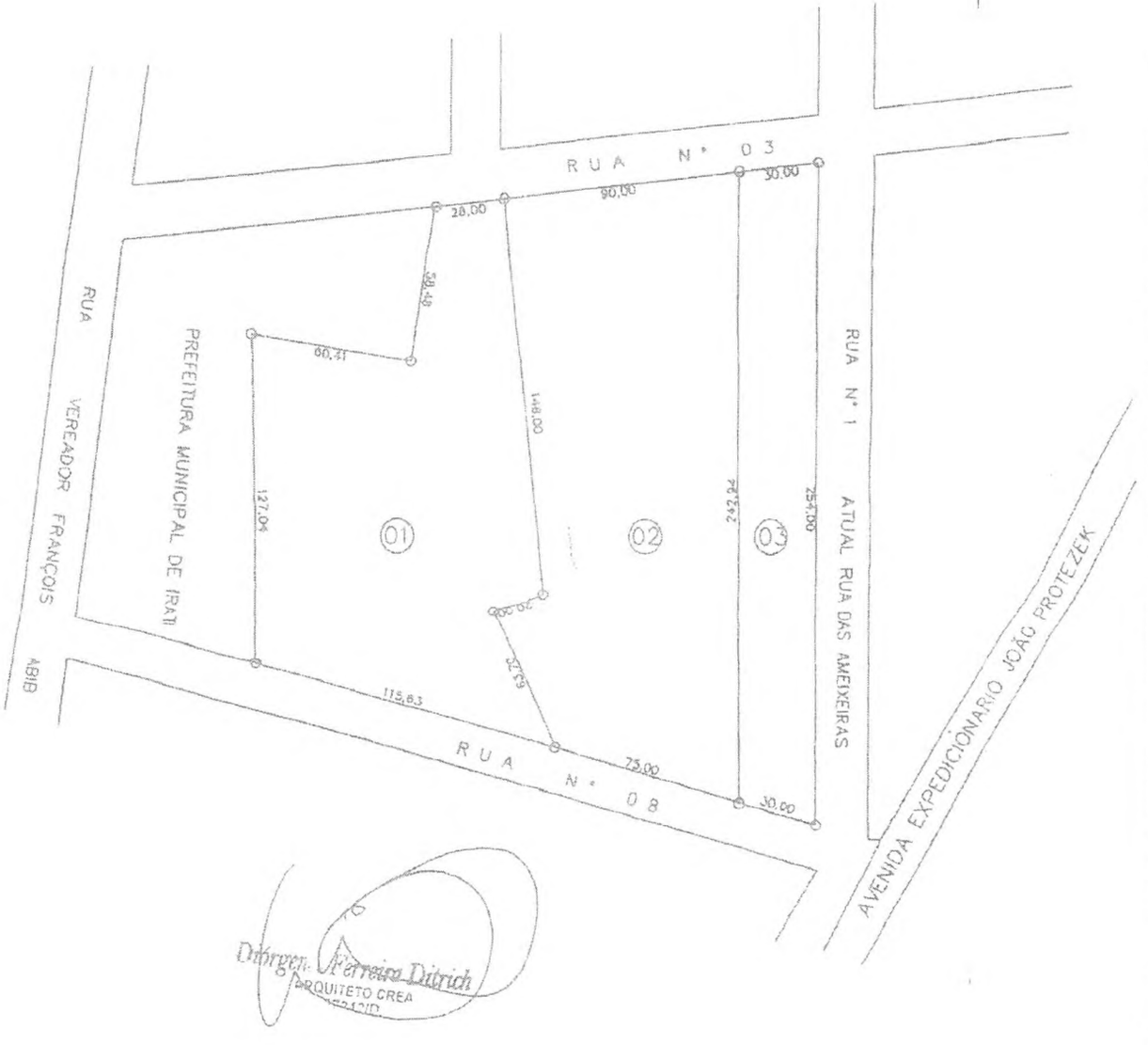
Irati, 12 de Fevereiro de 2008.

Dárgenes Ferreira Dutra
ARQUITETO CREA

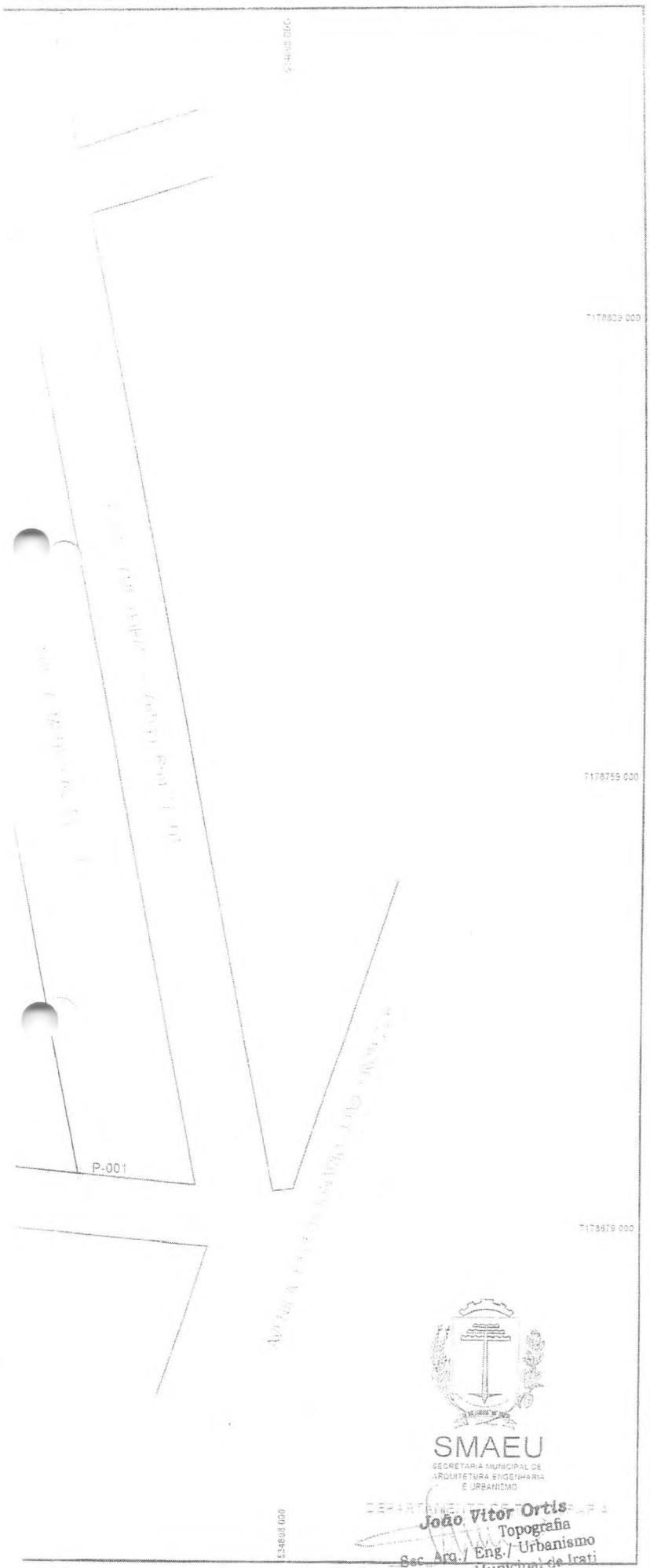
PLANTA DE UM TERRENO LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO DISTRITO INDUSTRIAL NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO NO MUNICIPIO DE IRATI – PR

PROPRIETARIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA 01 – 15.586,10 m2
AREA 02 – 18.792,00 m2 (Agromulti)
AREA 03 – 7.461,90 m2
TOTAL – 41.840,00 m2
Escala 1/250



Dórgen Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA



N

W E

S

SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DO MERCATOR UTM 22

DATUM SIRGAS 2000

PROPRIETÁRIO (a) : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LOCALIZAÇÃO : CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

BAIRRO : JARDIM AEROPORTO

CIDADE : IRATI - PARANA

Título

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO

Para fins de Reversão

Imovel

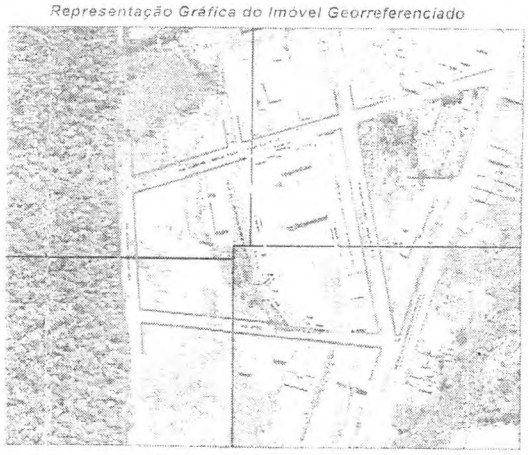
Área Total : 18.792,00 m²

Documentação : Matrícula 6.468

Cartório : 2° Ofício de Registro de Imóveis

Requerente : Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Representação Gráfica do Imóvel Georreferenciado



Data do Levantamento 20 / 02 / 2023

Escala do Mapa 1/1.500

Quadro de Assinaturas

SMAEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO

João Vitor Ortis
Topografia
Sec. Arq. / Eng. / Urbanismo
Prefeitura Municipal de Irati

Ivana Rigoni
Engenheira Civil
CREA-PR 166.665/D
Prefeitura Municipal de Irati

Responsável Técnico



lculo Analítico - LOTE Nº 02

AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
		N (metros)	E (metros)
39°13'10"	242,94	7178892.4489	534837.5878
75°23'21"	75,00	7178654.4176	534882.9115
12°31'17"	61,90	7178661.4614	534808.2431
12°31'17"	20,00	7178710.584	534770.579
66°19'47"	148,00	7178722.7533	534786.4505
12°26'46"	90,00	7178865.3048	534751.7787

SMAEU

João Vitor Ortis
Topografia
Eng. / Urbanismo

Memorial Descritivo

Proprietário (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Localização : Condomínio Industrial Zona Urbana

Bairro : Jardim Aeroporto

Cidade : Irati Estado Paraná

Documentação : Matrícula 6.468

Cartório : 2° Ofício de Registro de Imóveis

Lote N° 02 – Área : 18.792,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(Perímetro Geral)

O imóvel em questão tem seu inicio na poligonal 0/pp de coordenadas UTM _E 534837.5878m e N 7178892.4489m, localizado a 30,00 metros do alinhamento predial da Rua das Ameixeiras – Antiga Rua N° 01 ; Deste ponto segue com azimute 169°13'10" confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Irati - Lote N° 03, com distância de 242,94 metros, até o P-001 de coordenadas _E 534882.9115m, e N 7178654.4176m ; Chega-se ao alinhamento predial da Rua N° 02 ; Deste ponto segue com azimute 275°23'21" margeando o referido alinhamento com distância de 75,00 metros, até o P-002 de coordenadas _E 534808.2431m, e N 7178661.4614m ; Deste ponto segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Irai – Lote N° 01, com os seguintes seguintes azimutes e distâncias : Az 322°31'17" com 61,90 metros, até o P-003 de coordenadas _E 534770.579m, e N 7178710.584m, Az 52°31'17" com 20,00 metros, até o P-004 de coordenadas _E 534786.4505m, e N 7178722.7533m, e Az 346°19'47" com 148,00 metros, até o P-005 de coordenadas _E 534751.7787m, e N 7178865.3048m ; Chega-se ao alinhamento predial da Rua Sebastião Candido Rocha – Antiga Rua N° 03 , Deste ponto segue com azimute 72°26'46" margeando o referido alinhamento, com distância de 90,00 metros, até a poligonal 0/pp, onde se fez principio está descrição ; Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa do Mercator UTM", tendo como Datum o SIRGAS 2000.

No Terreno mencionado acima, estão assentados três (3) barracões industriais justapostos, sendo dois com 1.000,00 m² cada um e um (1) com 1.250,00 m², possui também cinco (5) Edificações em Alvenaria totalizando 396,92 m² ;

Irati, 20 de Fevereiro de 2020.

Responsável Técnico
Ivana Rigoni
Engenheira Civil
CREA-PR 166.665/D
Prefeitura Municipal de Irati

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 264022da-1254847-a69b-db6bab3937e0

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Certidão emitida pelo SAEI
www.registradores.org.br
Registradores

50.074

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

Oficial: FERNANDO DIAS

REGISTRO GERAL

FICHA 01E

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 14.823

Imóvel: Um lote de terreno urbano, denominado **Lote-02**, situado na **Rua Sebastião Cordeiro da Rocha**, fundos para a Rua 02, no Condomínio Industrial, bairro Jardim Aeroporto, em Irati-PR, de formato irregular, 30,20 metros distante da Rua das Ameixeiras, com a área de 20.398,87m², com as seguintes metragens e confrontações: O imóvel tem seu ponto de início no vértice formado com o lote 03 (mat. nº 14.824) a 30,20 metros da Rua das Ameixeiras; Deste ponto, segue confrontando com o lote 03 (mat. nº 14.824) pela distância de 242,25 metros, até chegar ao alinhamento predial da Rua 02; Deste ponto deflexiona-se a direita, e segue confrontando com a Rua 02 pela distância de 96,97 metros; Deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o lote 01 (mat. nº 14.822), pela distância de 204,66 metros, até chegar ao alinhamento predial da Rua Sebastião Cordeiro da Rocha; Deste ponto deflexiona-se a direita, e segue confrontando com a Rua Sebastião Cordeiro Rocha pela distância de 90,00 metros, até chegar ao ponto de onde se fez início.

Registro anterior: Matrícula nº 13.637, do Livro 02 deste Ofício Imobiliário.

Proprietário: Município de Irati, pessoa jurídica de direito público interno, unidade da Federação do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Paço Municipal, em Irati-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 32.880 do Livro 1/E, em 26/04/2010, para fins de **Retificação Administrativa** de área, conforme o requerimento firmado pelo proprietário e pelo interessado, em 09/04/2010, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil José Bodnar, CREA/PR nº 24578-D, ART nº 20093312140 devidamente quitada e demais documentos, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sob inteira responsabilidade do proprietário, assumindo o mesmo, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor do imóvel: R$ 155.439,39 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). Isento de Funrejus. Dou fé. Custas: Serv 5.800,00 VRC = R$ 609,00. Irati, 17 de maio de 2010. *Julian Cristopher Belotto, escrevente autorizado.*

Av.01/14.823 - Protocolo nº 32.880 do Livro 1/E, em 26/04/2010. **Transporte de Averbação.** Serve a presente para constar o transporte das averbações constantes do registro anterior da presente matrícula, sob os Av.02/13.637 e Av.03/13.637, nos seguintes termos: 01) ***Concessão de direito real de uso.*** Pela escritura pública de concessão de direito real de uso, lavrada em 19.08.2005, fls.160/165 do Livro nº227-E, pelo 1º Notário Designado desta Comarca, Manoel Cezar Lisbôa, outorgada pelo concedente Município de Irati, já qualificado; foi concedido à outorgada concessionária Agro Mult Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vicente Machado, nº1017, nesta cidade, inscrita no

SEGUE NO VERSO

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº aJwwW.pPwpV.PM4Fy, Controle:VCq6v.WmmtG
21/02/2020 08:39:04 pag 1

Continua na pagina 02

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF 07.001.729/0001-21 e Inscrição Estadual nº90326702.00; o direito real de uso do imóvel desta matrícula, destinado a *implantação de um complexo econômico visando a industrialização e comercialização de fertilizantes e defensivos agrícolas*, denominado de AGRO MULT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e de conformidade com a autorização concedida pela Câmara Municipal de Irati ao Poder Executivo, definida pela Lei nº2231, sancionada em 19.04.2005. Valor e prazo: A título gratuito e por tempo indeterminado. Demais termos e condições: Os da escritura e da Lei acima referida. CND do INSS nº004992005-14124021, de 28.03.2005. GR Funrejus, quitada. Certidão Positiva de Ações, expedida em 04.08.2005, pela Distribuidora de Feitos em Geral desta Comarca, arquivada nesta Serventia; 2) ***Alteração de denominação social***: De conformidade com o requerimento firmado em 27.05.2008, arquivado nesta Serventia, a proprietária Agro Mult Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, alterou sua denominação social para *AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA*, nos termos da 3ª Alteração de Contrato Social da empresa, arquivado sob nºs 20060827475 e 20061565857, em 18.05.2006, na MM. Junta Comercial do Paraná. Dou fé. Custas: Serv 60,00 VRC = R$ 6,30. Irati, 17 de maio de 2010. *Julian Cristopher Belotto, escrevente autorizado.*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 14823, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Irati, 21/02/2020.

Jhonatan Taborda Leal
Oficial Designado

Certidão R$16,16 Funrejus R$0,00 FADEP 0,00 Selo R$4,67 **TOTAL R$21,64**

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 264...2da-1275-4847-a69b-d66ab3937e0

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Certidão emitida pelo SREI - www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATAN TABORDA LEAL - 21/02/2020 08:40

Memorial Descritivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
Matrícula: **13.266 - 2° C.R.I.**
Requerente: **MIDOTOOLS BRASIL - REPRESENTAÇÕES E EXPORTAÇÕES**
CNPJ: **00.532.020/0001-03**
Município: **IRATI** UF: **PR**
Área: **2.047,39 m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA VICE PREFEITO TADEU DUDA na esquina com a RUA TADEU GLINSKI, de coordenadas **N 7.179.415,413m e E 534.720,141m;**

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA VICE PREFEITO TADEU DUDA com os seguintes azimutes e distâncias: 182°11'02" e **47,50m** até o vértice 1, de coordenadas **N 7.179.367,992m e E 534.718,332m;**

Deste, segue confrontando com CONSTRUTORA CATHIO LTDA EPP, CONCESSÃO 4268/2017, MATR.: 13.266 - 2° C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 261°26'10" e **45,86m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.179.361,795m e E 534.677,182m;**

Deste, segue confrontando com ANGELO VAIDIR FERNANDES, CONCESSÃO 3484/2012, MATR.: 13.266 - 2° C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 356°15'18" e **46,50m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.179.408,318m e E 534.674,137m;**

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA TADEU GLISKI com os seguintes azimutes e distâncias: 81°14'00" e **46,55m** até o vértice 0=PP, de coordenadas **N 7.179.415,413m e E 534.720,141m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

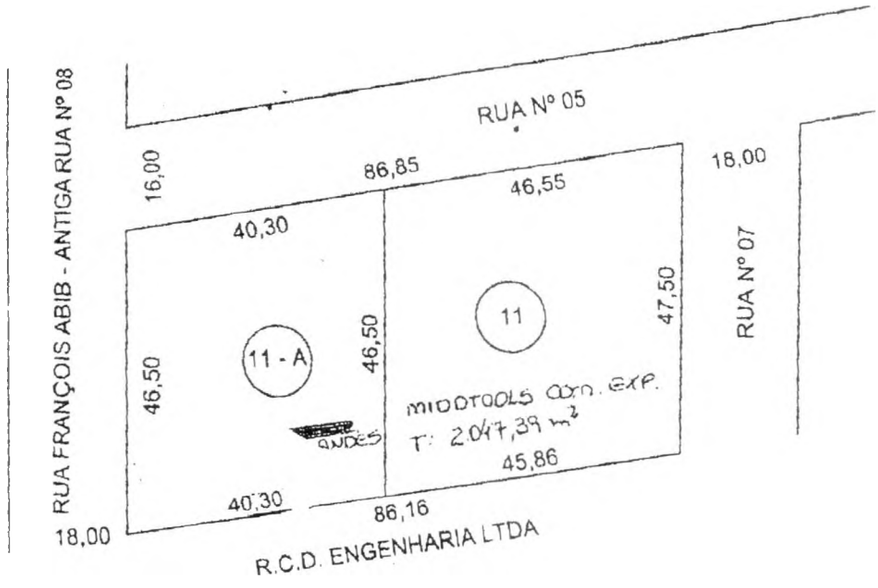
Irati, 06 de março de 2018.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Engª Florestal
Crea - Pr - 119.071/D

fls 03

TERRENO URBANO CONF. SOB Nº 11 DA QUADRA G, SITUADO NO CONDOMÍNIO
BAIRRO JARDIM AEROPORTO - IRATI/PR
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - MIDOTOOLS COM. E EXP.
351,18 m²
2.047,39 m²
2.398,57 m²

ESCALA1:1000



Diórgenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
272420

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2.º OFÍCIO

IANOEL CEZAR LISBOA
2.º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º *13266*

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida emptesa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m; 218,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi -Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,56m e 89,13m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.*

MATRÍCULA N.º 13266

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Fusão/Unificação de Áreas e Retificação Administrativa: Matrícula nº12855. 3º Desmembramento: Matrícula nº12856. 4º Desmembramento: Matrícula nº12923. Livro 2. R I deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Cel. Emílio Gomes nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 14 de novembro de 2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13266 - Protoc 20223, L°1/C. Irati, 14 de novembro de 2006. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº12923, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 14.11.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR — Certidão 10/13.266

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR). — *Selo R$ 4,40

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente — * Total R$.20,00

Dou fé. Irati (PR), 13 de abril de 2017

Jocélia Teles Kulich - Escrevente Autorizada

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001

Selo digital nº AJUer LCOBd cEgQ5 - v8zLG Vaunn.

Protocolo: 13.059

SEGUE